



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06692/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 198.592,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00185 - 12.306.2006.2076 - 33903000 121.300,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00189 - 12.306.2006.2307 - 33903000 76.312,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00194 - 12.306.2006.2309 - 33903000 980,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 198.592,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 198.592,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

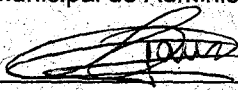
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de abril de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de abril de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças